

DESPACHO

ASSUNTO:

Contratação direta via processo de inexigibilidade de licitação, de pessoa física, para a locação de 01 (um) imóvel urbano destinado a abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) de Manacapuru, visando proporcionar infraestrutura adequada para o desempenho de suas atividades administrativas, pedagógicas e culturais, oriunda do Processo Administrativo Interno nº 4828/2025.

ÓRGÃO SOLICITANTE:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura -SEMEC.

À Comissão de Contratação,

Consoante o parecer jurídico acostado, o qual opina pela regularidade da contratação direta, via processo de inexigibilidade de licitação, da pessoa física: SÔNIA MARIA DE LIMA SÁ, inscrita no CPF sob o nº 404.691.152-20, visando a contratação do objeto supracitado, conforme documentação anexa, e seguindo aos termos do art. 18 c/c 74, V, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, constante ao Processo Administrativo Interno nº 4828/2025, AUTORIZO a realização da contratação, com o encaminhamento do ato para publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais veículos de publicidade, conforme a Lei n. 14.133/2021, encaminha-se, para fins de elaboração do Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação.

Manacapuru/AM, 10 de julho de 2025.

Atenciosamente,


VALCILEIA FLORES MACIEL
Prefeita de Manacapuru-AM